



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
n. 18 de 19/12/68

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1178
de 09 de dezembro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 71 do Decreto nº 992, de 30 de maio de 1.968.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de dezembro de 1.968.

-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Inter^{nos} da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

-Darcy de Oliveira-
-Diretor-

F. 03/02/69
M. 1.969